

## **CÓDIGO DE ÉTICA**

A Casa do Crédito S.A estabelece os mais altos padrões de comportamento para seus funcionários no que se refere à maneira como se relaciona com os seus colegas de trabalho, seus clientes e terceiros, no contexto profissional, como fazemos negócios com clientes e fornecedores e nosso envolvimento com o público em termos de nossa participação nas atividades da comunidade onde fazemos negócios.

Este “Código de Ética e Conduta Profissional” estipula os referidos padrões, os quais são de fundamental importância para a imagem pública da Casa do Crédito S.A, sua capacidade de fazer negócios e sua responsabilidade perante a comunidade. Toda vez que for mencionada “funcionário (s)”, aplicar-se-á aos funcionários formais, diretores e estagiários.

Nossa capacidade de atingir metas, dos funcionários criar um ambiente onde se possa afirmar estar trabalhando na melhor empresa onde já puderam contribuir, de ser um parceiro de negócios confiável e um participante fundamental na economia do país sobretudo dos pequenos empreendedores e empresas, isso tem relação direta com o nosso comportamento profissional. Contudo, na condição de uma organização, só conseguiremos ser bons o quanto nossos funcionários e gerentes forem. É responsabilidade de todos os funcionários, individualmente, de tomar conhecimento, compreender e agir de acordo com esses princípios e as políticas correspondentes. É obrigação de cada gerente, desde o Presidente Executivo até o analista, administrar esses princípios e políticas que norteiam a Casa do Crédito S.A, garantindo que os funcionários estejam cientes delas e as compreendam.

Esta meta exige vigilância da parte de funcionários e da gerência para garantir a conformidade com as respectivas políticas. A fim de garantir o cumprimento com o Código de Ética e Conduta Profissional da Casa do Crédito S.A, incentivamos os funcionários a comunicar a Casa do Crédito S.A supostas violações desta política, inclusive questões duvidosas nas áreas financeira ou contábil. As comunicações podem ser dirigidas a área de Compliance, do Presidente Executivo, à Alta Administração ou a área de Recursos Humanos e invariavelmente ao departamento de Risco Operacional. As comunicações de supostos descumprimentos serão tratadas com total sigilo, com desdobramentos baseados no princípio da informação suficiente e de acordo com as necessidades circunstanciais. Caso um funcionário queira fazer uma denúncia anônima, a Casa do Crédito S.A mantém uma caixa de e-mail, uma caixa de correspondência física para receber todas as comunicações de supostas violações. As comunicações anônimas podem ser feitas através de carta escrita e depositada na caixa de correspondência.

Não haverá ou será admitida qualquer medida de discriminação ou retaliação contra o funcionário que comunique, de boa-fé, uma suposta violação deste

código, ou por envolvimento em investigações subsequentes feitas igualmente de boa-fé pela Casa do Crédito S.A. Caso um funcionário tenha motivos para acreditar que esteja sofrendo retaliações por ter comunicado supostas violações ou por seu envolvimento em investigações nos termos deste código deve imediatamente comunicar a suposta retaliação ao Compliance, ao Presidente Executivo, à Alta Administração ou a área de Recursos Humanos. Todas as referidas comunicações serão igualmente investigadas sob sigilo, nos moldes de uma investigação completa e o problema será corrigido conforme necessário.

Cabe ressaltar que empregados temporários, terceiros e consultores não estão sujeitos a todas as políticas e procedimentos da Casa do Crédito S.A, mas são esperados destes a adesão espontânea aos princípios gerais expostos neste. O não cumprimento do presente Código bem como de qualquer Política da Casa do Crédito S.A pode resultar em ação disciplinar, incluindo a rescisão do contrato de trabalho.

## **Identidade Organizacional**

**Missão** A Missão é criar valor e gerar riqueza para os acionistas e aos clientes, funcionários e comunidade por meio de operações financeiras de investimentos e empréstimos, cumprindo o dever fiscal e a responsabilidade social, bem como o desenvolvimento econômico e financeiro dos clientes e do país.

**Visão** expandir e tornar-se referência no Brasil e no exterior como a melhor instituição financeira em operações financeiras de empréstimos com custos competitivos, aliados a excelentes serviços prestados aos clientes, tomadores de empréstimos e financiamentos individuais e institucionais.

**Valores** A Casa do Crédito acredita que uma instituição financeira deve ter seu desenvolvimento construído sobre bases sólidas, apoiando e fortalecendo o desenvolvimento de atividades que produzam riqueza para a sociedade sob sólidos valores corporativos:

**Profissionalismo:** Estamos comprometidos em buscar e reter profissionais altamente qualificados e agir de maneira precisa e responsável sobre todas as decisões.

**Comprometimento:** Nossos interesses estão estreitamente alinhados com os dos nossos clientes, pois, além do gestor e dos funcionários investirem seus patrimônios em nossa confiança, a equipe da Casa do Crédito é remunerada para além do fixo, onde sua variável depende da taxa de performance somente se proporcionar retorno diferenciado aos nossos clientes. A meritocracia é fundamental na avaliação dos profissionais.

**Transparência:** Estabelecemos comportamento ético, transparente e coerente em todas as nossas operações no mercado financeiro, com parceiros e investidores através de comunicação dinâmica, contatos regulares e relatórios mensais detalhando todas as nossas operações e serviços.

**Excelência:** Buscamos incansavelmente cumprir nossas responsabilidades com determinação independentemente do nível de complexidade, tendo como principal indicador do nosso desempenho a satisfação dos clientes.

### **Percepção de Mercado**

**Ágil,** a Casa do Crédito S.A tem que ser reconhecida por sua agilidade, sem perder a qualidade, a segurança e a robustez.

**Moderna,** a Casa do Crédito S.A deve estar à frente do seu tempo, com produtos inovadores, sistemas e processos leves, transmitir uma mensagem dinâmica, fácil, entusiasta em suas posições sem ser imprudente.

**Arrojada,** seus funcionários devem ser empreendedores, motivadores, de espírito jovem, inovadores, criativos, inspiradores da mudança, respeitando o patrimônio dos nossos clientes, dos funcionários, da Casa do Crédito e dos seus acionistas.

### **Características da conduta da Casa do Crédito S.A.**

Em seu relacionamento com Clientes, Fornecedores e Empresas a conduta do Funcionário deve ser regida pelas seguintes características:

A Casa do Crédito S.A desenvolve seus produtos e serviços sempre considerando os interesses dos clientes. A opinião do cliente quanto ao significado do produto – sua finalidade e seu valor agregado – é de suma importância para a Casa do Crédito S.A.

A integridade é um pré-requisito para a Casa do Crédito S.A, é mister evitar qualquer ato ou cooperação que constitua falta de integridade.

A lealdade é extremamente importante nos relacionamentos com clientes, sendo essencial haver honestidade, cordialidade, credibilidade e consistência.

A Casa do Crédito S.A visa relacionamentos de longo prazo com seus clientes, tendo consciência de sua responsabilidade perante seus clientes, que podem contar com a lealdade da Casa do Crédito e de seus funcionários.

Como uma questão de princípios, as taxas e condições devem ser sempre claras e evidentes, e não serão incluídas em contratos cláusulas ambíguas ou implícitas.

Deve-se evitar pressionar os clientes: a Casa do Crédito S.A se abstém de utilizar projetos ou métodos inadequados de aquisições e vendas.

As cláusulas que expressarem acordos, salvo se anuladas, não serão utilizadas em citações nem ofertas, exceto se estiverem relacionadas aos interesses do cliente e a pequenas importâncias.

A Casa do Crédito S.A atribui grande importância à avaliação de seus serviços por seus clientes, acolhendo enfaticamente e agindo de acordo com essa avaliação ao tomar suas decisões.

A Casa do Crédito S.A não cooperará com atos cuja finalidade seja enganar autoridades governamentais, o fisco ou terceiros, tampouco cooperará na prestação de serviços relacionados a fundos obtidos de forma ilegal.

A confidencialidade das informações do cliente é protegida, e as informações de, e a respeito de clientes e funcionários e sobre o própria Casa do Crédito S.A são manuseadas confidencial e cuidadosamente.

Devem-se evitar todos os atos que possam aparentar conflito entre atividades e interesses pessoais, e as ações internas e externas de funcionários devem ser destituídas de interesse pessoal, devendo ter por característica perícia, honestidade e lealdade.

Não é permitido dar ou receber presentes pessoais que possam afetar a integridade das decisões comerciais.

Todas as nossas ações têm por finalidade, direta ou indiretamente, oferecer a nossos clientes custo-benefício em nossos produtos e serviços. Para alcançar essa meta, investimos continuamente no desenvolvimento de produtos e serviços caracterizados por eficácia e eficiência. Nossas operações são fundamentadas em prudência e comedimento.

A Casa do Crédito S.A deseja estar em primeiro plano quanto aos progressos relacionados a serviços financeiros importantes para nossos clientes.

A Casa do Crédito S.A assume uma enorme responsabilidade pela continuação de suas atividades, já que os fundos e interesses a ele confiados por seus clientes exigem um extremo cuidado. A prática comercial sólida oferece a base necessária para tanto.

## **Relacionamento com a Sociedade**

A Casa do Crédito S.A acredita ser importante que todos os segmentos da sociedade tenham acesso a serviços financeiros, sem excluir nenhum dos serviços que presta, exceto com base em princípios morais e na capacidade financeira para obter crédito e levando-se em conta as suas metas e objetivos.

A Casa do Crédito S.A respeita os direitos humanos e não trabalhará com sistemas ou em circunstâncias que possam comprometer a dignidade humana.

A Casa do Crédito S.A respeita a cultura, os costumes e as opiniões locais e consente com estes desde que não diverjam de suas próprias metas e valores.

A Casa do Crédito S.A atribui importância a um desenvolvimento equilibrado da sociedade e esforça-se para contribuir com a promoção de um clima socioeconômico saudável e iniciativas na área do auto regulação.

A Casa do Crédito S.A está ciente das consequências sociais diretas e indiretas de suas atividades. De acordo com seu compromisso com o desenvolvimento sustentável de prosperidade e bem-estar, a Casa do Crédito S.A atribui grande importância a uma interação consciente com a natureza, meio-ambiente e o bem-estar de animais, princípio esse aplicável às suas próprias operações e às atividades em que está envolvido como financiador/investidor.

A Casa do Crédito S.A terá o prazer de assumir um papel de facilitação e estimulação de investimentos e transações que contribuam para o desenvolvimento sustentável de prosperidade e bem-estar, e não deseja participar de relações ou compromissos contrários a este.

As leis e regulamentos serão estritamente cumpridos.

## **PADRÕES DA CASA DO CRÉDITO S.A DE CONDUTA ÉTICA E PROFISSIONAL**

Abaixo estão os padrões gerais a serem observados pelos funcionários para garantir a imagem pública da Casa do Crédito S.A, sua capacidade de fazer negócios e sua responsabilidade perante a comunidade. Todos os funcionários devem estar cientes, compreender e agir de acordo com os seguintes padrões:

### **Colegas de Trabalho**

Tratar os colegas de trabalho com respeito, cortesia e cooperação. Devemos ser justos e honestos no relacionamento com os outros – dar reconhecimento quando devido, evitar criticar os outros em público e estimular um ambiente aberto, cooperativo e que propicie troca de opiniões. A disseminação de

informações falsas ou supostas (como por exemplo, espalhar boatos) é inadmissível.

Manter um ambiente de trabalho que reflita o compromisso da Casa do Crédito S.A com a filosofia de oportunidades iguais no trabalho. A Casa do Crédito S.A tem compromisso com a seleção, retenção e premiação de funcionários de maneira justa e equitativa. A Casa do Crédito S.A busca selecionar, reter e premiar funcionários que desempenham seu trabalho segundo os mais altos padrões e as promoções tem como base qualificação e mérito. Não admitimos discriminação por raça, cor, credo, religião, origem, cidadania, idade, orientação sexual, estado civil, invalidez, reservista das Forças Armadas ou qualquer outra condição protegida pelas leis vigentes.

Manter um ambiente de trabalho livre de assédio sexual, moral ou qualquer outro tipo de perseguição ilícita. Não admitimos assédio sexual, moral ou qualquer outro tipo de constrangimento em qualquer nível hierárquico da Casa do Crédito S.A.

Agir com integridade exige que todos se abstenham de abusar do conhecimento e das oportunidades oferecidas por seu cargo na Casa do Crédito S.A.

Profissionalismo exige o conhecimento e cumprimento de leis, regulamentos e estatutos internos, diretrizes e acordos por todos os funcionários.

### **Clientes e Fornecedores**

Proteger os ativos da Casa do Crédito S.A e os ativos de terceiros sob a guarda da Casa do Crédito S.A. Nossos clientes e fornecedores são a razão de ser de nossa organização e, no que estiver ao nosso alcance, devemos tratar esses relacionamentos de modo adequado e profissional.

Manter sigilo sobre informações de clientes e fornecedores. Isto diz respeito especificamente a funcionários que devem revelar as informações segundo o princípio da informação suficiente. Aos funcionários também é vedado o uso de informações confidenciais para a obtenção de ganhos pessoais, incluindo operações com títulos e valores imobiliários e o uso indevido de informações confidenciais internas, tais como (dentre outras) cadastros de clientes.

Identificar e comunicar supostas fraudes ou erros intencionais no uso, registro e manutenção das informações financeiras da Casa do Crédito S.A e de seus clientes.

## **Comunidade**

Conduzir os negócios da Casa do Crédito S.A de maneira compatível com os mais altos padrões profissionais vigentes na comunidade.

### **Responsabilidades das Chefias**

Para o atendimento de nossos padrões, as chefias têm algumas responsabilidades adicionais:

Garantir que suas unidades operem dentro dos mais altos princípios de ética profissional.

Rever anualmente este conjunto de políticas e todos os documentos afins aqui citados para garantir que todos estão cientes e compreendem tais políticas.

Manter um ambiente de trabalho que estimule a comunicação livre e aberta com relação à importância de agir sob esses princípios e obedecê-los.

### **Código de Vestimenta**

Por decisão da diretoria executiva, estão dispensados os funcionários de se apresentar trajando terno e gravata para os homens e roupas como terninhos e "tailleurs" para as mulheres, exceto quando estes trajes formais forem necessários e ou mais adequados (Exemplo: jantares, apresentações, comitês externos, reuniões etc.).

Todavia estão vetados os seguintes trajes:

**Para os homens:** chinelos ou sandálias, tênis, bermudas ou shorts, calças ou outras peças de roupa rasgadas, camisetas, exceto modelo "Pólo", qualquer vestimenta de equipes ou associações esportivas, com dizeres ofensivos, de caráter discriminatório ou político.

**Para as mulheres:** chinelos, tênis, bermudas, shorts, minissaias, calças ou outras peças de roupa rasgadas, blusas curtas ou "mini blusas", "tomara que caia", blusa de "alcinha" ou "frente-única", decotes acentuados, roupas transparentes e/ou provocativas, qualquer vestimenta de equipes ou associações esportivas, com dizeres ofensivos, de caráter discriminatório ou político.

São indicados os seguintes trajes:

**Para os homens:** Sapatos fechados, Calças compridas (aceito o uso de jeans), Camisa de manga longa ou curta e Camisa "Pólo".

**Para as mulheres:** Sapatos ou sandálias, calças compridas (aceito o uso de jeans), saias, vestidos (sem decotes acentuados), camisetas ou camisas de manga curta ou longa sem decotes acentuados ou transparentes

A Casa do Crédito S.A através de seus gerentes, supervisores e do RH, se reserva o direito de solicitar ao funcionário, que não estiver cumprindo com o aqui estabelecido, que se retire das dependências da Casa do Crédito S.A condicionando seu retorno à adequação aos padrões aqui determinados.

Quaisquer dúvidas quanto ao código de vestimenta ou sua adequação devem ser sanadas junto a área de Recursos Humanos.

## **CONFLITOS DE INTERESSE E CUMPRIMENTO DAS LEIS**

### **Política de Conflito de Interesse e Atividades Externas**

Os funcionários ficam obrigados a conduzir os negócios dentro de diretrizes que evitem conflitos de interesse, sejam eles reais ou em potenciais. A Política de Conflito de Interesse e Atividades Externas, deve ser inteiramente observada, inclusive ao exercer atividades externas (Em qualquer tipo de vínculo empregatício, ainda que informalmente ou ao obter participação remunerada em entidade externa).

### **Finanças Pessoais**

Os funcionários, individualmente, são responsáveis pelo uso de prudência e bom senso comercial em suas finanças pessoais, evitando situações que possam ter impacto negativo sobre a Casa do Crédito S.A ou sobre si mesmos, ou que tenham conflito de interesse, real ou em potencial. Deve ser inteiramente observada a Política de Investimentos Pessoais e em caso de dúvida o Compliance deve ser consultado.

É vedado ao funcionário da Casa do Crédito S.A aceitar qualquer empréstimo de um cliente ou fornecedor da Casa do Crédito S.A. Esta proibição não se aplica a empréstimos junto a bancos ou outras instituições financeiras de acordo com as condições de mercado para financiar necessidades legítimas de crédito.



## **Política de Confidencialidade**

É um dever de todos os funcionários tratar as informações proprietárias da Casa do Crédito S.A e de seus clientes de forma estritamente confidencial. A Política de *Chinese Wall* e Confidencialidade, deve ser sempre observada e cumprida.

As informações proprietárias da Casa do Crédito S.A devem ser tratadas com rigor, visto que são de propriedade da Casa do Crédito S.A. Ficam vedadas transferência ou revelação de informações proprietárias, durante ou após o vínculo empregatício com a Casa do Crédito S.A, ainda que não fique evidenciado que o funcionário ou ex-funcionário tenha obtido lucros pessoais como resultado do referido ato e podem resultar em sanções, incluindo a demissão bem como indenização. A Casa do Crédito S.A poderá também buscar medida cautelar e ressarcimento de honorários advocatícios em caso de violação desta política.

## **Política de Presentes**

É dever do Funcionário da Casa do Crédito S.A observar a Política de Presentes ao receber ou oferecer brindes, presentes, viagens, entretenimento e afins. O Compliance deve ser consultado em caso de dúvidas.

## **CONCLUSÃO**

Este Código aborda a conduta ética em um amplo espectro de tópicos sensíveis. É impossível prever todas as situações nas quais um funcionário pode ser confrontado com um dilema ético. Todos os funcionários precisam entender que "lícito" e "ético" nem sempre são sinônimos. Todos os funcionários têm a responsabilidade de parar para pensar se uma situação é não somente lícita, mas também se é ética, se é algo que pode ser associado ao nome da Casa do Crédito S.A e prejudicar sua imagem e reputação. Caso uma situação suscite uma questão ética, o funcionário deve entender que há grande possibilidade de ser indevida.

O Jurídico, o Compliance, a Alta Administração e a área de Recursos Humanos estão à disposição para ajudar os funcionários em questões éticas que causem preocupação e para responder qualquer pergunta. Entretanto, na maioria dos casos, o funcionário deve consultar sua própria consciência ética ao avaliar situações difíceis. Caso você venha a enfrentar um dilema, faça as seguintes perguntas:

A ação proposta é lícita? Ela coloca em perigo a estabilidade financeira, a vida, a saúde ou a segurança de alguém?



**Casa do Crédito**

---

Está em conformidade com as políticas da Casa do Crédito S.A? Terá um impacto positivo na imagem da Casa do Crédito S.A?

Você perderia clientes se esse fato viesse a público? Você gostaria que ela se tornasse uma prática generalizada, no mercado ou na indústria?

Você ficaria constrangido se todos os detalhes fossem levados ao conhecimento de seu chefe, colegas, subordinados, família ou amigos ou se fossem publicados em jornais?

Esta ação poderia ser interpretada ou seria considerado comportamento indevido? O que você pensaria de seu chefe, colegas ou subordinados se um deles se comportasse dessa maneira?

A ação que você está cogitando faz com que você se sinta constrangido? Você está comprometendo sua ética pessoal de alguma maneira?

A Casa do Crédito S.A tem a expectativa de que seus funcionários estejam comprometidos com os mais altos padrões éticos e que usem o bom senso em suas atividades profissionais.

Todos são responsáveis por resguardar a imagem pública da Casa do Crédito S.A. Os funcionários devem ficar alerta e questionar situações que possam violar as normas éticas da conduta profissional. Qualquer comportamento indevido deve ser imediatamente comunicado ao Compliance, ao Presidente Executivo, à Alta Administração ou a área de Recursos Humanos.